



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 060/2025

de 04 de Abril de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 060 /2025

Em 04/04 /2025

Secretaria Geral

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO nas repartições do poder Legislativo Municipal em razão do falecimento de *Gabriel Saraiva dos Santos*” e “*Victor Gustavo dos Santos Machado*”)

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o disposto no Art. 245 do Regimento Interno Desta Casa de Leis;

Considerando que o Município de Brasnorte, nesta oportunidade sente-se solidário à dor das famílias dos jovens Gabriel e Victor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Luto Oficial por 03 (três) dias a partir da data de hoje 04/04/2025, e Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Brasnorte, nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em, 04 / 04 / 2025